TERMO DE REFERÊNCIA

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de construção para atender as necessidades da secretaria de infraestrutura do Município de São Gonçalo do Amarante-CE., conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.1.1. Estimativas de consumo individualizadas do órgão gerenciador:

SEQ	DESCRIÇÃO	QTD	UND
1	ASFALTO FRIO ENSACADO 25KG - PRONTO PARA USO	1.000,00	Unidade
asfalto frio ensacado 25kg - pronto para uso			
2	Tubo plástico	50,00	Metro
tubo plástico, material: polietileno alta densidade (pead), diâmetro: 400 mm, comprimento: 12 m, aplicação: adução e distribuição de água			
3	Tubo plástico	30,00	Metro
tubo plástico, material: polietileno alta densidade (pead), diâmetro: 600 mm, comprimento: 12 m, aplicação: adução e distribuição de água			
4	Tubo plástico	20,00	Metro
tubo plástico, material: polietileno alta densidade (pead), diâmetro: 800 mm, comprimento: 12 m, aplicação: adução e distribuição de água			
5	Tubo plástico	20,00	Metro
tubo plástico, material: polietileno alta densidade (pead), diâmetro: 1000 mm, comprimento: 12 m, aplicação: adução e distribuição de água			
6	Tampa pré-moldada de concreto	50,00	Unidade
tampa pré-moldada circular 1,5 m			
7	Madeira Eucalipto	100,00	Metro
mourão madeira, tipo: eucalipto tratado, diâmetro: 8-10 cm, comprimento: 6m			
8	Madeira Eucalipto	100,00	Metro
mourão madeira, tipo: eucalipto tratado, diâmetro: 10-12 cm, comprimento: 6m			
9	Madeira Eucalipto	100,00	Metro
mourão madeira, tipo: eucalipto tratado, diâmetro: 12-14 cm, comprimento: 6m			
10	Madeira Eucalipto	100,00	Metro
mourão madeira, tipo: eucalipto tratado, diâmetro: 18-20 cm, comprimento: 6m			
11	Grama	5.000,00	Metro Quadrado

grama, aspecto físico: folha média, cor: verde-esmeralda, tipo: esmeralda, aplicação: campo esportivo, características adicionais: resistência pisoteio			
12	Grama sintética	5.000,00	Metro Quadrado
grama sintética, material: polietileno, cor: verde, altura: minímo 50mm, aplicação: campo de futebol			
13	Adubo químico	1.000,00	Quilograma
adubo químico, aspecto físico: granulado, composição básica: npk (9.16.9)			
14	Cone sinalização	50,00	Unidade
cone sinalização, material: pvc, altura: 75 cm, cor: laranja			
15	Cavalete Sinalização	30,00	Unidade
cavalete sinalização, material: polietileno, comprimento: 1, largura: 0,90, altura: 1,03, características adicionais: conforme modelo do orgão			
16	Tela Nylon	1.000,00	Metro Quadrado
tela, material: nylon, e: 3mm, reticulada de 5x5cm			
17	Piso emborrachado	500,00	Metro Quadrado
emborrachado - em eva, tipo tatame,medindo 50x50cm,com espessura de 4cm, cores diversas			
18	Revestimento piso	400,00	Metro Quadrado
revestimento piso, material: cerâmica, aplicação: pisos em geral, largura: 45 cm, comprimento: 45 cm, acabamento: acetinado			
19	Revestimento piso	400,00	Metro Quadrado
revestimento piso, material: cerâmica, aplicação: pisos em geral, largura: 45 cm, comprimento: 45 cm, cores diversas, características adicionais: antiderrapante			
20	Revestimento piso	100,00	Metro Quadrado
revestimento piso, material: porcelanato, largura: 60 cm, comprimento: 60 cm, acabamento: acetinado, cores diversas			
21	Revestimento piso	100,00	Metro Quadrado
revestimento piso, material: porcelanato, largura: 60 cm, comprimento: 60 cm, acabamento: polido, cores diversas			
22	Revestimento piso	100,00	Metro Quadrado
revestimento piso, material: porcelanato, largura: 90 cm, comprimento: 90 cm, acabamento: esmaltado, cores diversas			
23	Revestimento piso	100,00	Metro Quadrado
revestimento piso, material: porcelanato, largura:72 cm, comprimento: 72 cm, acabamento: retificado, cores diversas			
24	Revestimento piso	50,00	Metro Quadrado
revestimento piso, material: porcelanato, largura:20 cm, comprimento: 120 cm, acabamento: amadeirado, cores diversas			
25	Revestimento piso	50,00	Metro Quadrado
revestimento piso, material: vinílico colado, aplicação: pisos em geral, largura: 19 cm, comprimento: 1,30 cm, espessura: 2 mm, diversas cores			
26	Revestimento piso	50,00	Metro Quadrado
revestimento piso, material: vinílico click, aplicação: pisos em geral, largura: 19 cm, comprimento: 1,30 cm, espessura: 3-5 mm, diversas cores			

27	Base relé fotoelétrico iluminação	30,00	Unidade
base relé fotoelétrico iluminação, tensão nominal: 220 v, tipo montagem: fixação em parede, referência: b10-p (tecnowatt)			
28	Contator	6,00	Unidade
contator, tipo: monopolar, tensão: 220v, corrente: 18 amperes			
29	Contator	6,00	Unidade
contator, tipo: monopolar, tensão: 220v, corrente: 25 amperes			
30	Contator	6,00	Unidade
contator, tipo: tripolar, tensão: 220v, corrente: 9 amperes			
31	Contator	6,00	Unidade
contator, tipo: tripolar, tensão: 220v, corrente: 18 amperes			
32	Contator	6,00	Unidade
contator, tipo: tripolar, tensão: 220v, corrente: 25 amperes			
33	Relé térmico	3,00	Unidade
relé de proteção térmico e sobrecarga, capacidade: 25 a, tipo: sobrecarga			
34	Relé	3,00	Unidade
relé falta de fase, número de fases: trifásico, tensão alimentação: 220-380v			
35	Relé temporizador	3,00	Unidade
relé proteção sistema elétrico, tipo: temporizador, tensão nominal: 110-220 v			
36	Bloco de contato auxiliar	3,00	Unidade
bloco de contato auxiliar frontal, número e tipo de contatos: 1 na + 1 nf			
37	Conector aterramento	50,00	Unidade
conector aterramento, material: liga cobre, conexão: cabo a haste, fixação dos condutores: por grampo u, porca e arruela de pressão, material elemento fixação: aço zincado			
38	Conector perfurante	100,00	Unidade
conector derivação perfurante - cdp - 70			
39	Conector perfurante	100,00	Unidade
conector derivação perfurante - cdp - 120-120			
40	Conector eletrico	30,00	Unidade
conector elétrico, tipo: cunha, cdc-a-vi			
41	Curva eletroduto	40,00	Unidade
curva eletroduto, angulação: 180°, tipo: roscável, material: pvc, diâmetro nominal: 3/4 pol			
42	Curva Eletroduto	40,00	Unidade

curva eletroduto, angulação: 180°, tipo: rosqueada, material: pvc, diâmetro nominal: 2			
43	Curva box eletroduto	150,00	Unidade
curva box eletroduto, angulação: 90°, tipo: rosqueada, material: pvc, diâmetro: 2 pol			
44	Canaleta	50,00	Unidade
canaleta, material: pvc rígido anti-chama, tipo: tampa de sobrepor, cor: branca, dimensões da canaleta: 20 x 20 x 2000 mm			
45	Canaleta	50,00	Unidade
canaleta, cor: branca, aplicação: instalação elétrica, dimensões: 40 x 20 x 2000 mm			
46	Lâmpada Led tubular	60,00	Unidade
lâmpada led t8 , modelo: led, potência: 18w, temperatura de cor: 6500k, branco frio, formato: tubular, comprimento: 120cm			
47	Lâmpada Led tubular	60,00	Unidade
lâmpada led t8 , modelo: led, potência: 18w, temperatura de cor: 6500k, branco frio, formato: tubular, comprimento: 60cm			
48	Luminária comercial	30,00	Unidade
luminária comercial, calha sobrepor, tipo: slim, 2x18w, comprimento: 1250mm, tubular t8 com 14 aletas			
49	Luminária comercial	30,00	Unidade
luminária comercial, calha embutir, tipo: slim, 2x18w, comprimento: 1250mm, tubular t8 com 14 aletas			
50	Luminária comercial	30,00	Unidade
luminária comercial calha , embutir, aletada, tipo: t8, tamanho: 62x62			
51	Luminária comercial	30,00	Unidade
luminária comercial calha , sobrepor, aletada, tipo: tubular t9, tamanho: 62x62			
52	Painel led	50,00	Unidade
painel led sobrepor, potência: 24w, temperatura de cor: 6500k, branco, formato: quadrado			
53	Painel led	50,00	Unidade
painel led embutir, potência: 24w, temperatura de cor: 6500k, branco, formato: quadrado			
54	Painel led	50,00	Unidade
painel led sobrepor, potência: 24w, temperatura de cor: 6500k, branco, formato: redondo			
55	Painel led	50,00	Unidade
painel led embutir, potência: 24w, temperatura de cor: 6500k, branco, formato: redondo			
56	Condulete	100,00	Unidade
condulete tipo x, material: galvanizado, tipo: multiplo, bitola: 1 ", com tampa			
57	Quadro distribuição	15,00	Unidade
quadro distribuição, barramento: sem barramento, características adicionais: para disjuntores din, de embutir, material: pvc, quantidade de disjuntores: 6 a 8			

58	Quadro distribuição	10,00	Unidade
quadro distribuição, barramento: sem barramento, características adicionais: para disjuntores din, de embutir, material: pvc, quantidade de disjuntores: 3 a 4			
59	Quadro distribuição	10,00	Unidade
quadro distribuição, barramento: sem barramento, características adicionais: para disjuntores din, de embutir, material: pvc, quantidade de disjuntores: 12 a 16			
60	Quadro distribuição	10,00	Unidade
quadro distribuição, barramento: sem barramento, características adicionais: para disjuntores din, de embutir, material: pvc, quantidade de disjuntores: 30			
61	Quadro distribuição	10,00	Unidade
quadro distribuição, barramento: sem barramento, características adicionais: para disjuntores din, de sobrepor, material: pvc, quantidade de disjuntores: 30			
62	Refletor	70,00	Unidade
refletor, tipo lâmpada: led, retangular, cor da luz: branca, potência: 400w, tensão alimentação: bivolt			
63	Tomada	200,00	Unidade
tomada, modelo 2p+t, simples, formato: retangular, corrente: 10a, tensão nominal: 250v, aplicação: instalação elétrica, posição relativa: embutir			
64	Tomada	200,00	Unidade
tomada, modelo 2p+t, simples, corrente: 10a, tensão nominal: 250v, aplicação: instalação elétrica, posição relativa: sobrepor			
65	Tomada	150,00	Unidade
tomada, modelo 2p+t, simples, corrente: 20a, tensão nominal: 250v, aplicação: instalação elétrica, posição relativa: embutir			
66	Tomada	150,00	Unidade
tomada, modelo 2p+t, simples, corrente: 20a, tensão nominal: 250v, aplicação: instalação elétrica, posição relativa: sobrepor			
67	Disjuntor baixa tensão	40,00	Unidade
disjuntor baixa tensão, número pólos: 1, corrente nominal: 32 a			
68	Disjuntor baixa tensão	20,00	Unidade
disjuntor baixa tensãonúmero pólos: 1, corrente nominal: 40 a, tipo mini, tensão nominal 127, 220v			
69	Disjuntor baixa tensão	40,00	Unidade
disjuntor baixa tensão, funcionamento: termomagnético, número pólos: 2, número de fases: trifásico, capacidade curto-circuito: 60 a			
70	Disjuntor baixa tensão	10,00	Unidade
disjuntor baixa tensão, funcionamento: termomagnético, corrente nominal: 90 a, tensão nominal: 220 v, número de fases: trifásico			
71	Disjuntor baixa tensão	40,00	Unidade
disjuntor baixa tensão, funcionamento: termomagnético, corrente nominal: 40 a, tensão nominal: 220 v, número de fases: trifásico			
72	Disjuntor baixa tensão	40,00	Unidade
disjuntor baixa tensão, funcionamento: termomagnético, corrente nominal: 50 a, tensão nominal: 220 v, número de fases: trifásico			
73	Disjuntor baixa tensão	40,00	Unidade

disjuntor baixa tensão, funcionamento: termomagnético, corrente nominal: 63 a, tensão nominal: 220 v, número de fases: trifásico			
74	Disjuntor baixa tensão	40,00	Unidade
disjuntor baixa tensão, funcionamento: termomagnético, corrente nominal: 32 a, tensão nominal: 220 v, número de fases: trifásico			
75	Disjuntor baixa tensão	10,00	Unidade
disjuntor baixa tensão, funcionamento: termomagnético, corrente nominal: 80 a, tensão nominal: 220 v, número de fases: trifásico			
76	Disjuntor baixa tensão	10,00	Unidade
disjuntor baixa tensão, funcionamento: termomagnético, corrente nominal: 100 a, tensão nominal: 220 v, número de fases: trifásico			
77	Disjuntor baixa tensão	10,00	Unidade
disjuntor baixa tensão, funcionamento: termomagnético, corrente nominal: 125 a, tensão nominal: 220 v, número de fases: trifásico			
78	DR	20,00	Unidade
dr tetrapolar padrão din 40a			
79	DR	20,00	Unidade
dr tetrapolar padrão din 63a			
80	DR	40,00	Unidade
dr bipolar padrão din 25a			
81	DR	40,00	Unidade
dr bipolar padrão din 40a			
82	DISPOSITIVO SUPRESSOR DE SURTO - DPS	40,00	Unidade
dispositivo supressor surto (dps) classe ll 20 ka - 275 v			
83	Caixa de medição	30,00	Unidade
caixa de medição de energia monofásica padrão enel			
84	Caixa de medição	30,00	Unidade
caixa de medição de energia trifásica padrão enel			
85	Armação secundária	40,00	Unidade
armação secundária 1 estribo			
86	Armação secundária	40,00	Unidade
armação secundária 2 estribo			
87	Isolador Roldana	120,00	Unidade
isolador roldana com pino			
88	Parafuso	80,00	Unidade
parafuso galvanizado 5/8x14 polegadas m16 x 350mm			

89	Alça de alumínio	100,00	Unidade
alça preformada de alumínio pré-reunido ca 10/16mm			
90	Fita de aço	100,00	Rolo
fita de aço inox 304 lisa 3/4" (19,05mm) x 0,5mm			
91	Cabo elétrico flexível	5,00	Peça
cabo elétrico flexível, tensão isolamento: 750v, tipo: pp, formação do cabo: 2 x 1,5 mm2, material do condutor: cobre			
92	Cabo elétrico flexível	5,00	Peça 100 M
cabo elétrico flexível, tensão isolamento: 750v, tipo: pp, tempera condutor: mole, formação do cabo: 4 x 2,5 mm2, material do condutor: cobre			
93	Patch panel	2,00	Unidade
patch panel, portas: 24, categoria: 6, características adicionais: altura 1u, com racks de 19"			
94	Patch cable	20,00	Unidade
patch cable extra-flexível rj-45/rj-45 de 1,5m			
95	Regua elétrica	10,00	Unidade
régua de tomadas elétricas, quantidade tomadas: 8, padrão rack: 19"			
96	Switch	2,00	Unidade
switch 10/100 mbps 8 portas			
97	Luminária de emergência	50,00	Unidade
luminária de emergência com 30 lâmpadas led de 2w			
98	Guia para passar cabo	4,00	Unidade
guia para passar cabo alma de aço 10 metros			
99	Guia para passar cabo	4,00	Unidade
guia para passar cabo alma de aço 20 metros			
100	Kit de chave de fenda	3,00	Unidade
kit jogo de chave de fenda isolada 1000v			
101	JOGO DE CHAVE PHILIPS ISOLADAS 1000V	3,00	Jogo
jogo de chave philips isoladas 1000v			
102	Alicate	3,00	Unidade
alicate universal isolado 1000v			
103	Alicate	3,00	Unidade
alicate corte isolado 1000v			
104	Alicate	3,00	Unidade

alicate bico isolado 1000v			
105	TRENA DE 05 METROS	5,00	Unidade
trena de 05 metros			
106	Arco serra	10,00	Unidade
arco serra, lâmina serra: standard 12 polegadas, material cabo: polipropileno, tipo: mini arco			
107	Nível bolha	3,00	Unidade
nível bolha			
108	Alicate amperímetro	2,00	Unidade
alicate amperímetro cat iv 300v, cat lll 600v			
109	Soprador térmico	2,00	Unidade
soprador, tipo: térmico portátil, acionamento: elétrico, voltagem: 220 v, potência: 2.000 w			
110	Óculos de segurança	20,00	Unidade
óculos de segurança foxter antiembaçante transparente			
111	Luva de Segurança	5,00	Unidade
luva multitato tátil pu, tam: g			
112	Capacete Segurança	10,00	Unidade
capacete segurança, material: plástico, cor: branca, características adicionais: aba frontal, suspensão com catraca e jugular			
113	Kit de brocas	3,00	Unidade
kit de pontas e brocas v-line 41 peças			
114	Parafusadeira/furadeira	2,00	Unidade
parafusadeira/furadeira de impacto brushless 1/2 pol. com 2 baterias 20v li-ion carregador bivolt e maleta + 37 peças par parafusadeira			
115	Talabarte	2,00	Unidade
talabarte de posicionamento em corda com regulagem			

LOTE 1 - AMPLA PARTICIPAÇÃO					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QTD**	**UND**	**V. UNIT**	**V. TOTAL**
6	Tampa pré-moldada de concreto	40.0	Unidade	R$ 272,73	R$ 10.909,20
Especificação: Tampa pré-moldada circular 1,5 m					
17	Piso emborrachado	400.0	Metro Quadrado	R$ 56,18	R$ 22.472,00
Especificação: EMBORRACHADO - EM EVA, TIPO TATAME,MEDINDO 50X50CM,COM ESPESSURA DE 4CM, CORES DIVERSAS					

18	Revestimento piso	320.0	Metro Quadrado	R$ 39,96	R$ 12.787,20
Especificação: REVESTIMENTO PISO, MATERIAL: CERÂMICA, APLICAÇÃO: PISOS EM GERAL, LARGURA: 45 CM, COMPRIMENTO: 45 CM, ACABAMENTO: ACETINADO					
19	Revestimento piso	320.0	Metro Quadrado	R$ 47,63	R$ 15.241,60
Especificação: REVESTIMENTO PISO, MATERIAL: CERÂMICA, APLICAÇÃO: PISOS EM GERAL, LARGURA: 45 CM, COMPRIMENTO: 45 CM, CORES DIVERSAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ANTIDERRAPANTE					
20	Revestimento piso	80.0	Metro Quadrado	R$ 169,96	R$ 13.596,80
Especificação: REVESTIMENTO PISO, MATERIAL: PORCELANATO, LARGURA: 60 CM, COMPRIMENTO: 60 CM, ACABAMENTO: ACETINADO, CORES DIVERSAS					
21	Revestimento piso	80.0	Metro Quadrado	R$ 183,50	R$ 14.680,00
Especificação: REVESTIMENTO PISO, MATERIAL: PORCELANATO, LARGURA: 60 CM, COMPRIMENTO: 60 CM, ACABAMENTO: POLIDO, CORES DIVERSAS					
22	Revestimento piso	80.0	Metro Quadrado	R$ 137,46	R$ 10.996,80
Especificação: REVESTIMENTO PISO, MATERIAL: PORCELANATO, LARGURA: 90 CM, COMPRIMENTO: 90 CM, ACABAMENTO: ESMALTADO, CORES DIVERSAS					
23	Revestimento piso	80.0	Metro Quadrado	R$ 75,84	R$ 6.067,20
Especificação: REVESTIMENTO PISO, MATERIAL: PORCELANATO, LARGURA:72 CM, COMPRIMENTO: 72 CM, ACABAMENTO: RETIFICADO, CORES DIVERSAS					
24	Revestimento piso	40.0	Metro Quadrado	R$ 214,16	R$ 8.566,40
Especificação: REVESTIMENTO PISO, MATERIAL: PORCELANATO, LARGURA:20 CM, COMPRIMENTO: 120 CM, ACABAMENTO: AMADEIRADO, CORES DIVERSAS					
25	Revestimento piso	40.0	Metro Quadrado	R$ 173,34	R$ 6.933,60
Especificação: REVESTIMENTO PISO, MATERIAL: VINÍLICO COLADO, APLICAÇÃO: PISOS EM GERAL, LARGURA: 19 CM, COMPRIMENTO: 1,30 CM, ESPESSURA: 2 MM, DIVERSAS CORES					
26	Revestimento piso	40.0	Metro Quadrado	R$ 278,34	R$ 11.133,60
Especificação: REVESTIMENTO PISO, MATERIAL: VINÍLICO CLICK, APLICAÇÃO: PISOS EM GERAL, LARGURA: 19 CM, COMPRIMENTO: 1,30 CM, ESPESSURA: 3-5 MM, DIVERSAS CORES					
Valor total do lote R$ 133.384,40 (cento e trinta e três mil, trezentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos)					

LOTE 2 - COTA RESERVADA					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QTD**	**UND**	**V. UNIT**	**V. TOTAL**
6	Tampa pré-moldada de concreto	10.0	Unidade	R$ 272,73	R$ 2.727,30
Especificação: Tampa pré-moldada circular 1,5 m					
17	Piso emborrachado	100.0	Metro Quadrado	R$ 56,18	R$ 5.618,00
Especificação: EMBORRACHADO - EM EVA, TIPO TATAME, MEDINDO 50X50CM, COM ESPESSURA DE 4CM, CORES DIVERSAS					
18	Revestimento piso	80.0	Metro Quadrado	R$ 39,96	R$ 3.196,80
Especificação: REVESTIMENTO PISO, MATERIAL: CERÂMICA, APLICAÇÃO: PISOS EM GERAL, LARGURA: 45 CM, COMPRIMENTO: 45 CM, ACABAMENTO: ACETINADO					
19	Revestimento piso	80.0	Metro Quadrado	R$ 47,63	R$ 3.810,40
Especificação: REVESTIMENTO PISO, MATERIAL: CERÂMICA, APLICAÇÃO: PISOS EM GERAL, LARGURA: 45 CM, COMPRIMENTO: 45 CM, CORES DIVERSAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ANTIDERRAPANTE					
20	Revestimento piso	20.0	Metro Quadrado	R$ 169,96	R$ 3.399,20

Especificação: REVESTIMENTO PISO, MATERIAL: PORCELANATO, LARGURA: 60 CM, COMPRIMENTO: 60 CM, ACABAMENTO: ACETINADO, CORES DIVERSAS					
21	Revestimento piso	20.0	Metro Quadrado	R$ 183,50	R$ 3.670,00
Especificação: REVESTIMENTO PISO, MATERIAL: PORCELANATO, LARGURA: 60 CM, COMPRIMENTO: 60 CM, ACABAMENTO: POLIDO, CORES DIVERSAS					
22	Revestimento piso	20.0	Metro Quadrado	R$ 137,46	R$ 2.749,20
Especificação: REVESTIMENTO PISO, MATERIAL: PORCELANATO, LARGURA: 90 CM, COMPRIMENTO: 90 CM, ACABAMENTO: ESMALTADO, CORES DIVERSAS					
23	Revestimento piso	20.0	Metro Quadrado	R$ 75,84	R$ 1.516,80
Especificação: REVESTIMENTO PISO, MATERIAL: PORCELANATO, LARGURA:72 CM, COMPRIMENTO: 72 CM, ACABAMENTO: RETIFICADO, CORES DIVERSAS					
24	Revestimento piso	10.0	Metro Quadrado	R$ 214,16	R$ 2.141,60
Especificação: REVESTIMENTO PISO, MATERIAL: PORCELANATO, LARGURA:20 CM, COMPRIMENTO: 120 CM, ACABAMENTO: AMADEIRADO, CORES DIVERSAS					
25	Revestimento piso	10.0	Metro Quadrado	R$ 173,34	R$ 1.733,40
Especificação: REVESTIMENTO PISO, MATERIAL: VINÍLICO COLADO, APLICAÇÃO: PISOS EM GERAL, LARGURA: 19 CM, COMPRIMENTO: 1,30 CM, ESPESSURA: 2 MM, DIVERSAS CORES					
26	Revestimento piso	10.0	Metro Quadrado	R$ 278,34	R$ 2.783,40
Especificação: REVESTIMENTO PISO, MATERIAL: VINÍLICO CLICK, APLICAÇÃO: PISOS EM GERAL, LARGURA: 19 CM, COMPRIMENTO: 1,30 CM, ESPESSURA: 3-5 MM, DIVERSAS CORES					
Valor total do lote R$ 33.346,10 (trinta e três mil, trezentos e quarenta e seis reais e dez centavos)					

LOTE 3 - AMPLA PARTICIPAÇÃO					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QTD**	**UND**	**V. UNIT**	**V. TOTAL**
27	Base relé fotoelétrico iluminação	24.0	Unidade	R$ 12,98	R$ 311,52
Especificação: BASE RELÉ FOTOELÉTRICO ILUMINAÇÃO, TENSÃO NOMINAL: 220 V, TIPO MONTAGEM: FIXAÇÃO EM PAREDE, REFERÊNCIA: B10-P (TECNOWATT)					
28	Contator	5.0	Unidade	R$ 381,59	R$ 1.907,95
Especificação: CONTATOR, TIPO: MONOPOLAR, TENSÃO: 220V, CORRENTE: 18 AMPERES					
29	Contator	5.0	Unidade	R$ 182,00	R$ 910,00
Especificação: CONTATOR, TIPO: MONOPOLAR, TENSÃO: 220V, CORRENTE: 25 AMPERES					
30	Contator	5.0	Unidade	R$ 211,00	R$ 1.055,00
Especificação: CONTATOR, TIPO: TRIPOLAR, TENSÃO: 220V, CORRENTE: 9 AMPERES					
31	Contator	5.0	Unidade	R$ 250,00	R$ 1.250,00
Especificação: CONTATOR, TIPO: TRIPOLAR, TENSÃO: 220V, CORRENTE: 18 AMPERES					
32	Contator	5.0	Unidade	R$ 278,96	R$ 1.394,80
Especificação: CONTATOR, TIPO: TRIPOLAR, TENSÃO: 220V, CORRENTE: 25 AMPERES					
33	Relé térmico	2.0	Unidade	R$ 107,27	R$ 214,54
Especificação: RELÉ DE PROTEÇÃO TÉRMICO E SOBRECARGA, CAPACIDADE: 25 A, TIPO: SOBRECARGA					

34	Relé	2.0	Unidade	R$ 254,00	R$ 508,00
Especificação: RELÉ FALTA DE FASE, NÚMERO DE FASES: TRIFÁSICO, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 220-380V					
35	Relé temporizador	2.0	Unidade	R$ 290,91	R$ 581,82
Especificação: RELÉ PROTEÇÃO SISTEMA ELÉTRICO, TIPO: TEMPORIZADOR, TENSÃO NOMINAL: 110-220 V					
36	Bloco de contato auxiliar	2.0	Unidade	R$ 130,91	R$ 261,82
Especificação: BLOCO DE CONTATO AUXILIAR FRONTAL, NÚMERO E TIPO DE CONTATOS: 1 NA + 1 NF					
37	Conector aterramento	40.0	Unidade	R$ 10,28	R$ 411,20
Especificação: CONECTOR ATERRAMENTO, MATERIAL: LIGA COBRE, CONEXÃO: CABO A HASTE, FIXAÇÃO DOS CONDUTORES: POR GRAMPO U, PORCA E ARRUELA DE PRESSÃO, MATERIAL ELEMENTO FIXAÇÃO: AÇO ZINCADO					
38	Conector perfurante	80.0	Unidade	R$ 30,00	R$ 2.400,00
Especificação: CONECTOR DERIVAÇÃO PERFURANTE - CDP - 70					
39	Conector perfurante	80.0	Unidade	R$ 55,96	R$ 4.476,80
Especificação: CONECTOR DERIVAÇÃO PERFURANTE - CDP - 120-120					
40	Conector eletrico	24.0	Unidade	R$ 16,45	R$ 394,80
Especificação: CONECTOR ELÉTRICO, TIPO: CUNHA, CDC-A-VI					
41	Curva eletroduto	32.0	Unidade	R$ 7,32	R$ 234,24
Especificação: CURVA ELETRODUTO, ANGULAÇÃO: 180°, TIPO: ROSCÁVEL, MATERIAL: PVC, DIÂMETRO NOMINAL: 3/4 POL					
42	Curva Eletroduto	32.0	Unidade	R$ 20,42	R$ 653,44
Especificação: CURVA ELETRODUTO, ANGULAÇÃO: 180°, TIPO: ROSQUEADA, MATERIAL: PVC, DIÂMETRO NOMINAL: 2					
43	Curva box eletroduto	120.0	Unidade	R$ 11,42	R$ 1.370,40
Especificação: CURVA BOX ELETRODUTO, ANGULAÇÃO: 90°, TIPO: ROSQUEADA, MATERIAL: PVC, DIÂMETRO: 2 POL					
44	Canaleta	40.0	Unidade	R$ 9,89	R$ 395,60
Especificação: CANALETA, MATERIAL: PVC RÍGIDO ANTI-CHAMA, TIPO: TAMPA DE SOBREPOR, COR: BRANCA, DIMENSÕES DA CANALETA: 20 X 20 X 2000 MM					
45	Canaleta	40.0	Unidade	R$ 52,28	R$ 2.091,20
Especificação: CANALETA, COR: BRANCA, APLICAÇÃO: INSTALAÇÃO ELÉTRICA, DIMENSÕES: 40 X 20 X 2000 MM					
46	Lâmpada Led tubular	48.0	Unidade	R$ 20,91	R$ 1.003,68
Especificação: LÂMPADA LED T8 , MODELO: LED, POTÊNCIA: 18W, TEMPERATURA DE COR: 6500K, BRANCO FRIO, FORMATO: TUBULAR, COMPRIMENTO: 120CM					
47	Lâmpada Led tubular	48.0	Unidade	R$ 31,37	R$ 1.505,76
Especificação: LÂMPADA LED T8 , MODELO: LED, POTÊNCIA: 18W, TEMPERATURA DE COR: 6500K, BRANCO FRIO, FORMATO: TUBULAR, COMPRIMENTO: 60CM					
48	Luminária comercial	24.0	Unidade	R$ 278,96	R$ 6.695,04
Especificação: LUMINÁRIA COMERCIAL, CALHA SOBREPOR, TIPO: SLIM, 2X18W, COMPRIMENTO: 1250MM, TUBULAR T8 COM 14 ALETAS					
49	Luminária comercial	24.0	Unidade	R$ 416,36	R$ 9.992,64

Especificação: LUMINÁRIA COMERCIAL, CALHA EMBUTIR, TIPO: SLIM, 2X18W, COMPRIMENTO: 1250MM, TUBULAR T8 COM 14 ALETAS					
50	Luminária comercial	24.0	Unidade	R$ 330,00	R$ 7.920,00
Especificação: LUMINÁRIA COMERCIAL CALHA , EMBUTIR, ALETADA, TIPO: T8, TAMANHO: 62X62					
51	Luminária comercial	24.0	Unidade	R$ 310,00	R$ 7.440,00
Especificação: LUMINÁRIA COMERCIAL CALHA , SOBREPOR, ALETADA, TIPO: TUBULAR T9, TAMANHO: 62X62					
52	Painel led	40.0	Unidade	R$ 59,00	R$ 2.360,00
Especificação: PAINEL LED SOBREPOR, POTÊNCIA: 24W, TEMPERATURA DE COR: 6500K, BRANCO, FORMATO: QUADRADO					
53	Painel led	40.0	Unidade	R$ 59,00	R$ 2.360,00
Especificação: PAINEL LED EMBUTIR, POTÊNCIA: 24W, TEMPERATURA DE COR: 6500K, BRANCO, FORMATO: QUADRADO					
54	Painel led	40.0	Unidade	R$ 59,00	R$ 2.360,00
Especificação: PAINEL LED SOBREPOR, POTÊNCIA: 24W, TEMPERATURA DE COR: 6500K, BRANCO, FORMATO: REDONDO					
55	Painel led	40.0	Unidade	R$ 59,00	R$ 2.360,00
Especificação: PAINEL LED EMBUTIR, POTÊNCIA: 24W, TEMPERATURA DE COR: 6500K, BRANCO, FORMATO: REDONDO					
56	Condulete	80.0	Unidade	R$ 36,50	R$ 2.920,00
Especificação: CONDULETE TIPO X, MATERIAL: GALVANIZADO, TIPO: MULTIPLO, BITOLA: 1 ", COM TAMPA					
57	Quadro distribuição	14.0	Unidade	R$ 43,64	R$ 610,96
Especificação: QUADRO DISTRIBUIÇÃO, BARRAMENTO: SEM BARRAMENTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PARA DISJUNTORES DIN, DE EMBUTIR, MATERIAL: PVC, QUANTIDADE DE DISJUNTORES: 6 A 8					
58	Quadro distribuição	8.0	Unidade	R$ 25,44	R$ 203,52
Especificação: QUADRO DISTRIBUIÇÃO, BARRAMENTO: SEM BARRAMENTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PARA DISJUNTORES DIN, DE EMBUTIR, MATERIAL: PVC, QUANTIDADE DE DISJUNTORES: 3 A 4					
59	Quadro distribuição	8.0	Unidade	R$ 70,19	R$ 561,52
Especificação: QUADRO DISTRIBUIÇÃO, BARRAMENTO: SEM BARRAMENTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PARA DISJUNTORES DIN, DE EMBUTIR, MATERIAL: PVC, QUANTIDADE DE DISJUNTORES: 12 A 16					
60	Quadro distribuição	8.0	Unidade	R$ 245,25	R$ 1.962,00
Especificação: QUADRO DISTRIBUIÇÃO, BARRAMENTO: SEM BARRAMENTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PARA DISJUNTORES DIN, DE EMBUTIR, MATERIAL: PVC, QUANTIDADE DE DISJUNTORES: 30					
61	Quadro distribuição	8.0	Unidade	R$ 241,82	R$ 1.934,56
Especificação: QUADRO DISTRIBUIÇÃO, BARRAMENTO: SEM BARRAMENTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PARA DISJUNTORES DIN, DE SOBREPOR, MATERIAL: PVC, QUANTIDADE DE DISJUNTORES: 30					
62	Refletor	56.0	Unidade	R$ 229,93	R$ 12.876,08
Especificação: REFLETOR, TIPO LÂMPADA: LED, RETANGULAR, COR DA LUZ: BRANCA, POTÊNCIA: 400W, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: BIVOLT					
63	Tomada	160.0	Unidade	R$ 15,00	R$ 2.400,00
Especificação: TOMADA, MODELO 2P+T, SIMPLES, FORMATO: RETANGULAR, CORRENTE: 10A, TENSÃO NOMINAL: 250V, APLICAÇÃO: INSTALAÇÃO ELÉTRICA, POSIÇÃO RELATIVA: EMBUTIR					
64	Tomada	160.0	Unidade	R$ 10,91	R$ 1.745,60
Especificação: TOMADA, MODELO 2P+T, SIMPLES, CORRENTE: 10A, TENSÃO NOMINAL: 250V, APLICAÇÃO: INSTALAÇÃO ELÉTRICA, POSIÇÃO RELATIVA: SOBREPOR					

65	Tomada	120.0	Unidade	R$ 22,00	R$ 2.640,00
Especificação: TOMADA, MODELO 2P+T, SIMPLES, CORRENTE: 20A, TENSÃO NOMINAL: 250V, APLICAÇÃO: INSTALAÇÃO ELÉTRICA, POSIÇÃO RELATIVA: EMBUTIR					
66	Tomada	120.0	Unidade	R$ 22,00	R$ 2.640,00
Especificação: TOMADA, MODELO 2P+T, SIMPLES, CORRENTE: 20A, TENSÃO NOMINAL: 250V, APLICAÇÃO: INSTALAÇÃO ELÉTRICA, POSIÇÃO RELATIVA: SOBREPOR					
67	Disjuntor baixa tensão	32.0	Unidade	R$ 14,00	R$ 448,00
Especificação: DISJUNTOR BAIXA TENSÃO, NÚMERO PÓLOS: 1, CORRENTE NOMINAL: 32 A					
68	Disjuntor baixa tensão	16.0	Unidade	R$ 29,51	R$ 472,16
Especificação: DISJUNTOR BAIXA TENSÃONÚMERO PÓLOS: 1, CORRENTE NOMINAL: 40 A, TIPO MINI, TENSÃO NOMINAL 127, 220V					
69	Disjuntor baixa tensão	32.0	Unidade	R$ 49,09	R$ 1.570,88
Especificação: DISJUNTOR BAIXA TENSÃO, FUNCIONAMENTO: TERMOMAGNÉTICO, NÚMERO PÓLOS: 2, NÚMERO DE FASES: TRIFÁSICO, CAPACIDADE CURTO-CIRCUITO: 60 A					
70	Disjuntor baixa tensão	8.0	Unidade	R$ 249,00	R$ 1.992,00
Especificação: DISJUNTOR BAIXA TENSÃO, FUNCIONAMENTO: TERMOMAGNÉTICO, CORRENTE NOMINAL: 90 A, TENSÃO NOMINAL: 220 V, NÚMERO DE FASES: TRIFÁSICO					
71	Disjuntor baixa tensão	32.0	Unidade	R$ 69,20	R$ 2.214,40
Especificação: DISJUNTOR BAIXA TENSÃO, FUNCIONAMENTO: TERMOMAGNÉTICO, CORRENTE NOMINAL: 40 A, TENSÃO NOMINAL: 220 V, NÚMERO DE FASES: TRIFÁSICO					
72	Disjuntor baixa tensão	32.0	Unidade	R$ 74,00	R$ 2.368,00
Especificação: DISJUNTOR BAIXA TENSÃO, FUNCIONAMENTO: TERMOMAGNÉTICO, CORRENTE NOMINAL: 50 A, TENSÃO NOMINAL: 220 V, NÚMERO DE FASES: TRIFÁSICO					
73	Disjuntor baixa tensão	32.0	Unidade	R$ 68,66	R$ 2.197,12
Especificação: DISJUNTOR BAIXA TENSÃO, FUNCIONAMENTO: TERMOMAGNÉTICO, CORRENTE NOMINAL: 63 A, TENSÃO NOMINAL: 220 V, NÚMERO DE FASES: TRIFÁSICO					
74	Disjuntor baixa tensão	32.0	Unidade	R$ 55,00	R$ 1.760,00
Especificação: DISJUNTOR BAIXA TENSÃO, FUNCIONAMENTO: TERMOMAGNÉTICO, CORRENTE NOMINAL: 32 A, TENSÃO NOMINAL: 220 V, NÚMERO DE FASES: TRIFÁSICO					
75	Disjuntor baixa tensão	8.0	Unidade	R$ 190,00	R$ 1.520,00
Especificação: DISJUNTOR BAIXA TENSÃO, FUNCIONAMENTO: TERMOMAGNÉTICO, CORRENTE NOMINAL: 80 A, TENSÃO NOMINAL: 220 V, NÚMERO DE FASES: TRIFÁSICO					
76	Disjuntor baixa tensão	8.0	Unidade	R$ 202,46	R$ 1.619,68
Especificação: DISJUNTOR BAIXA TENSÃO, FUNCIONAMENTO: TERMOMAGNÉTICO, CORRENTE NOMINAL: 100 A, TENSÃO NOMINAL: 220 V, NÚMERO DE FASES: TRIFÁSICO					
77	Disjuntor baixa tensão	8.0	Unidade	R$ 202,46	R$ 1.619,68
Especificação: DISJUNTOR BAIXA TENSÃO, FUNCIONAMENTO: TERMOMAGNÉTICO, CORRENTE NOMINAL: 125 A, TENSÃO NOMINAL: 220 V, NÚMERO DE FASES: TRIFÁSICO					
78	DR	16.0	Unidade	R$ 298,18	R$ 4.770,88
Especificação: DR TETRAPOLAR PADRÃO DIN 40A					
79	DR	16.0	Unidade	R$ 298,18	R$ 4.770,88
Especificação: DR TETRAPOLAR PADRÃO DIN 63A					
80	DR	32.0	Unidade	R$ 200,00	R$ 6.400,00

Especificação: DR BIPOLAR PADRÃO DIN 25A					
81	DR	32.0	Unidade	R$ 138,18	R$ 4.421,76
Especificação: DR BIPOLAR PADRÃO DIN 40A					
82	DISPOSITIVO SUPRESSOR DE SURTO - DPS	32.0	Unidade	R$ 95,93	R$ 3.069,76
Especificação: DISPOSITIVO SUPRESSOR SURTO (DPS) CLASSE II 20 KA - 275 V					
83	Caixa de medição	24.0	Unidade	R$ 69,28	R$ 1.662,72
Especificação: CAIXA DE MEDIÇÃO DE ENERGIA MONOFÁSICA PADRÃO ENEL					
84	Caixa de medição	24.0	Unidade	R$ 218,14	R$ 5.235,36
Especificação: CAIXA DE MEDIÇÃO DE ENERGIA TRIFÁSICA PADRÃO ENEL					
85	Armação secundária	32.0	Unidade	R$ 40,41	R$ 1.293,12
Especificação: ARMAÇÃO SECUNDÁRIA 1 ESTRIBO					
86	Armação secundária	32.0	Unidade	R$ 122,14	R$ 3.908,48
Especificação: ARMAÇÃO SECUNDÁRIA 2 ESTRIBO					
87	Isolador Roldana	96.0	Unidade	R$ 25,00	R$ 2.400,00
Especificação: ISOLADOR ROLDANA COM PINO					
91	Cabo elétrico flexível	4.0	Peça	R$ 662,46	R$ 2.649,84
Especificação: CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, TENSÃO ISOLAMENTO: 750V, TIPO: PP, FORMAÇÃO DO CABO: 2 X 1,5 MM2, MATERIAL DO CONDUTOR: COBRE					
92	Cabo elétrico flexível	4.0	Peça 100 M	R$ 1.236,36	R$ 4.945,44
Especificação: CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, TENSÃO ISOLAMENTO: 750V, TIPO: PP, TEMPERA CONDUTOR: MOLE, FORMAÇÃO DO CABO: 4 X 2,5 MM2, MATERIAL DO CONDUTOR: COBRE					
93	Patch panel	1.0	Unidade	R$ 331,82	R$ 331,82
Especificação: PATCH PANEL, PORTAS: 24, CATEGORIA: 6, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ALTURA 1U, COM RACKS DE 19"					
94	Patch cable	16.0	Unidade	R$ 28,91	R$ 462,56
Especificação: PATCH CABLE EXTRA-FLEXÍVEL RJ-45/RJ-45 DE 1,5M					
95	Regua elétrica	8.0	Unidade	R$ 190,91	R$ 1.527,28
Especificação: RÉGUA DE TOMADAS ELÉTRICAS, QUANTIDADE TOMADAS: 8, PADRÃO RACK: 19"					
96	Switch	1.0	Unidade	R$ 330,00	R$ 330,00
Especificação: SWITCH 10/100 MBPS 8 PORTAS					
97	Luminária de emergência	40.0	Unidade	R$ 28,03	R$ 1.121,20
Especificação: LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA COM 30 LÂMPADAS LED DE 2W					
98	Guia para passar cabo	3.0	Unidade	R$ 109,09	R$ 327,27
Especificação: GUIA PARA PASSAR CABO ALMA DE AÇO 10 METROS					

99	Guia para passar cabo	3.0	Unidade	R$ 200,00	R$ 600,00
Especificação: GUIA PARA PASSAR CABO ALMA DE AÇO 20 METROS					
101	JOGO DE CHAVE PHILIPS ISOLADAS 1000V	2.0	Jogo	R$ 305,45	R$ 610,90
Especificação: JOGO DE CHAVE PHILIPS ISOLADAS 1000V					
Valor total do lote R$ 163.935,68 (cento e sessenta e três mil e novecentos e trinta e cinco reais e sessenta e oito centavos)					

LOTE 4 - COTA RESERVADA					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QTD**	**UND**	**V. UNIT**	**V. TOTAL**
27	Base relé fotoelétrico iluminação	6.0	Unidade	R$ 12,98	R$ 77,88
Especificação: BASE RELÉ FOTOELÉTRICO ILUMINAÇÃO, TENSÃO NOMINAL: 220 V, TIPO MONTAGEM: FIXAÇÃO EM PAREDE, REFERÊNCIA: B10-P (TECNOWATT)					
28	Contator	1.0	Unidade	R$ 381,59	R$ 381,59
Especificação: CONTATOR, TIPO: MONOPOLAR, TENSÃO: 220V, CORRENTE: 18 AMPERES					
29	Contator	1.0	Unidade	R$ 182,00	R$ 182,00
Especificação: CONTATOR, TIPO: MONOPOLAR, TENSÃO: 220V, CORRENTE: 25 AMPERES					
30	Contator	1.0	Unidade	R$ 211,00	R$ 211,00
Especificação: CONTATOR, TIPO: TRIPOLAR, TENSÃO: 220V, CORRENTE: 9 AMPERES					
31	Contator	1.0	Unidade	R$ 250,00	R$ 250,00
Especificação: CONTATOR, TIPO: TRIPOLAR, TENSÃO: 220V, CORRENTE: 18 AMPERES					
32	Contator	1.0	Unidade	R$ 278,96	R$ 278,96
Especificação: CONTATOR, TIPO: TRIPOLAR, TENSÃO: 220V, CORRENTE: 25 AMPERES					
33	Relé térmico	1.0	Unidade	R$ 107,27	R$ 107,27
Especificação: RELÉ DE PROTEÇÃO TÉRMICO E SOBRECARGA, CAPACIDADE: 25 A, TIPO: SOBRECARGA					
34	Relé	1.0	Unidade	R$ 254,00	R$ 254,00
Especificação: RELÉ FALTA DE FASE, NÚMERO DE FASES: TRIFÁSICO, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 220-380V					
35	Relé temporizador	1.0	Unidade	R$ 290,91	R$ 290,91
Especificação: RELÉ PROTEÇÃO SISTEMA ELÉTRICO, TIPO: TEMPORIZADOR, TENSÃO NOMINAL: 110-220 V					
36	Bloco de contato auxiliar	1.0	Unidade	R$ 130,91	R$ 130,91
Especificação: BLOCO DE CONTATO AUXILIAR FRONTAL, NÚMERO E TIPO DE CONTATOS: 1 NA + 1 NF					
37	Conector aterramento	10.0	Unidade	R$ 10,28	R$ 102,80
Especificação: CONECTOR ATERRAMENTO, MATERIAL: LIGA COBRE, CONEXÃO: CABO A HASTE, FIXAÇÃO DOS CONDUTORES: POR GRAMPO U, PORCA E ARRUELA DE PRESSÃO, MATERIAL ELEMENTO FIXAÇÃO: AÇO ZINCADO					
38	Conector perfurante	20.0	Unidade	R$ 30,00	R$ 600,00

Especificação: CONECTOR DERIVAÇÃO PERFURANTE - CDP - 70					
39	Conector perfurante	20.0	Unidade	R$ 55,96	R$ 1.119,20
Especificação: CONECTOR DERIVAÇÃO PERFURANTE - CDP - 120-120					
40	Conector eletrico	6.0	Unidade	R$ 16,45	R$ 98,70
Especificação: CONECTOR ELÉTRICO, TIPO: CUNHA, CDC-A-VI					
41	Curva eletroduto	8.0	Unidade	R$ 7,32	R$ 58,56
Especificação: CURVA ELETRODUTO, ANGULAÇÃO: 180°, TIPO: ROSCÁVEL, MATERIAL: PVC, DIÂMETRO NOMINAL: 3/4 POL					
42	Curva Eletroduto	8.0	Unidade	R$ 20,42	R$ 163,36
Especificação: CURVA ELETRODUTO, ANGULAÇÃO: 180°, TIPO: ROSQUEADA, MATERIAL: PVC, DIÂMETRO NOMINAL: 2					
43	Curva box eletroduto	30.0	Unidade	R$ 11,42	R$ 342,60
Especificação: CURVA BOX ELETRODUTO, ANGULAÇÃO: 90°, TIPO: ROSQUEADA, MATERIAL: PVC, DIÂMETRO: 2 POL					
44	Canaleta	10.0	Unidade	R$ 9,89	R$ 98,90
Especificação: CANALETA, MATERIAL: PVC RÍGIDO ANTI-CHAMA, TIPO: TAMPA DE SOBREPOR, COR: BRANCA, DIMENSÕES DA CANALETA: 20 X 20 X 2000 MM					
45	Canaleta	10.0	Unidade	R$ 52,28	R$ 522,80
Especificação: CANALETA, COR: BRANCA, APLICAÇÃO: INSTALAÇÃO ELÉTRICA, DIMENSÕES: 40 X 20 X 2000 MM					
46	Lâmpada Led tubular	12.0	Unidade	R$ 20,91	R$ 250,92
Especificação: LÂMPADA LED T8 , MODELO: LED, POTÊNCIA: 18W, TEMPERATURA DE COR: 6500K, BRANCO FRIO, FORMATO: TUBULAR, COMPRIMENTO: 120CM					
47	Lâmpada Led tubular	12.0	Unidade	R$ 31,37	R$ 376,44
Especificação: LÂMPADA LED T8 , MODELO: LED, POTÊNCIA: 18W, TEMPERATURA DE COR: 6500K, BRANCO FRIO, FORMATO: TUBULAR, COMPRIMENTO: 60CM					
48	Luminária comercial	6.0	Unidade	R$ 278,96	R$ 1.673,76
Especificação: LUMINÁRIA COMERCIAL, CALHA SOBREPOR, TIPO: SLIM, 2X18W, COMPRIMENTO: 1250MM, TUBULAR T8 COM 14 ALETAS					
49	Luminária comercial	6.0	Unidade	R$ 416,36	R$ 2.498,16
Especificação: LUMINÁRIA COMERCIAL, CALHA EMBUTIR, TIPO: SLIM, 2X18W, COMPRIMENTO: 1250MM, TUBULAR T8 COM 14 ALETAS					
50	Luminária comercial	6.0	Unidade	R$ 330,00	R$ 1.980,00
Especificação: LUMINÁRIA COMERCIAL CALHA , EMBUTIR, ALETADA, TIPO: T8, TAMANHO: 62X62					
51	Luminária comercial	6.0	Unidade	R$ 310,00	R$ 1.860,00
Especificação: LUMINÁRIA COMERCIAL CALHA , SOBREPOR, ALETADA, TIPO: TUBULAR T9, TAMANHO: 62X62					
52	Painel led	10.0	Unidade	R$ 59,00	R$ 590,00
Especificação: PAINEL LED SOBREPOR, POTÊNCIA: 24W, TEMPERATURA DE COR: 6500K, BRANCO, FORMATO: QUADRADO					
53	Painel led	10.0	Unidade	R$ 59,00	R$ 590,00
Especificação: PAINEL LED EMBUTIR, POTÊNCIA: 24W, TEMPERATURA DE COR: 6500K, BRANCO, FORMATO: QUADRADO					

54	Painel led	10.0	Unidade	R$ 59,00	R$ 590,00
Especificação: PAINEL LED SOBREPOR, POTÊNCIA: 24W, TEMPERATURA DE COR: 6500K, BRANCO, FORMATO: REDONDO					
55	Painel led	10.0	Unidade	R$ 59,00	R$ 590,00
Especificação: PAINEL LED EMBUTIR, POTÊNCIA: 24W, TEMPERATURA DE COR: 6500K, BRANCO, FORMATO: REDONDO					
56	Condulete	20.0	Unidade	R$ 36,50	R$ 730,00
Especificação: CONDULETE TIPO X, MATERIAL: GALVANIZADO, TIPO: MULTIPLO, BITOLA: 1 ", COM TAMPA					
57	Quadro distribuição	1.0	Unidade	R$ 43,64	R$ 43,64
Especificação: QUADRO DISTRIBUIÇÃO, BARRAMENTO: SEM BARRAMENTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PARA DISJUNTORES DIN, DE EMBUTIR, MATERIAL: PVC, QUANTIDADE DE DISJUNTORES: 6 A 8					
58	Quadro distribuição	2.0	Unidade	R$ 25,44	R$ 50,88
Especificação: QUADRO DISTRIBUIÇÃO, BARRAMENTO: SEM BARRAMENTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PARA DISJUNTORES DIN, DE EMBUTIR, MATERIAL: PVC, QUANTIDADE DE DISJUNTORES: 3 A 4					
59	Quadro distribuição	2.0	Unidade	R$ 70,19	R$ 140,38
Especificação: QUADRO DISTRIBUIÇÃO, BARRAMENTO: SEM BARRAMENTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PARA DISJUNTORES DIN, DE EMBUTIR, MATERIAL: PVC, QUANTIDADE DE DISJUNTORES: 12 A 16					
60	Quadro distribuição	2.0	Unidade	R$ 245,25	R$ 490,50
Especificação: QUADRO DISTRIBUIÇÃO, BARRAMENTO: SEM BARRAMENTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PARA DISJUNTORES DIN, DE EMBUTIR, MATERIAL: PVC, QUANTIDADE DE DISJUNTORES: 30					
61	Quadro distribuição	2.0	Unidade	R$ 241,82	R$ 483,64
Especificação: QUADRO DISTRIBUIÇÃO, BARRAMENTO: SEM BARRAMENTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PARA DISJUNTORES DIN, DE SOBREPOR, MATERIAL: PVC, QUANTIDADE DE DISJUNTORES: 30					
62	Refletor	14.0	Unidade	R$ 229,93	R$ 3.219,02
Especificação: REFLETOR, TIPO LÂMPADA: LED, RETANGULAR, COR DA LUZ: BRANCA, POTÊNCIA: 400W, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: BIVOLT					
63	Tomada	40.0	Unidade	R$ 15,00	R$ 600,00
Especificação: TOMADA, MODELO 2P+T, SIMPLES, FORMATO: RETANGULAR, CORRENTE: 10A, TENSÃO NOMINAL: 250V, APLICAÇÃO: INSTALAÇÃO ELÉTRICA, POSIÇÃO RELATIVA: EMBUTIR					
64	Tomada	40.0	Unidade	R$ 10,91	R$ 436,40
Especificação: TOMADA, MODELO 2P+T, SIMPLES, CORRENTE: 10A, TENSÃO NOMINAL: 250V, APLICAÇÃO: INSTALAÇÃO ELÉTRICA, POSIÇÃO RELATIVA: SOBREPOR					
65	Tomada	30.0	Unidade	R$ 22,00	R$ 660,00
Especificação: TOMADA, MODELO 2P+T, SIMPLES, CORRENTE: 20A, TENSÃO NOMINAL: 250V, APLICAÇÃO: INSTALAÇÃO ELÉTRICA, POSIÇÃO RELATIVA: EMBUTIR					
66	Tomada	30.0	Unidade	R$ 22,00	R$ 660,00
Especificação: TOMADA, MODELO 2P+T, SIMPLES, CORRENTE: 20A, TENSÃO NOMINAL: 250V, APLICAÇÃO: INSTALAÇÃO ELÉTRICA, POSIÇÃO RELATIVA: SOBREPOR					
67	Disjuntor baixa tensão	8.0	Unidade	R$ 14,00	R$ 112,00
Especificação: DISJUNTOR BAIXA TENSÃO, NÚMERO PÓLOS: 1, CORRENTE NOMINAL: 32 A					
68	Disjuntor baixa tensão	4.0	Unidade	R$ 29,51	R$ 118,04
Especificação: DISJUNTOR BAIXA TENSÃONÚMERO PÓLOS: 1, CORRENTE NOMINAL: 40 A, TIPO MINI, TENSÃO NOMINAL 127, 220V					
69	Disjuntor baixa tensão	8.0	Unidade	R$ 49,09	R$ 392,72

Especificação: DISJUNTOR BAIXA TENSÃO, FUNCIONAMENTO: TERMOMAGNÉTICO, NÚMERO PÓLOS: 2, NÚMERO DE FASES: TRIFÁSICO, CAPACIDADE CURTO-CIRCUITO: 60 A					
70	Disjuntor baixa tensão	2.0	Unidade	R$ 249,00	R$ 498,00
Especificação: DISJUNTOR BAIXA TENSÃO, FUNCIONAMENTO: TERMOMAGNÉTICO, CORRENTE NOMINAL: 90 A, TENSÃO NOMINAL: 220 V, NÚMERO DE FASES: TRIFÁSICO					
71	Disjuntor baixa tensão	8.0	Unidade	R$ 69,20	R$ 553,60
Especificação: DISJUNTOR BAIXA TENSÃO, FUNCIONAMENTO: TERMOMAGNÉTICO, CORRENTE NOMINAL: 40 A, TENSÃO NOMINAL: 220 V, NÚMERO DE FASES: TRIFÁSICO					
72	Disjuntor baixa tensão	8.0	Unidade	R$ 74,00	R$ 592,00
Especificação: DISJUNTOR BAIXA TENSÃO, FUNCIONAMENTO: TERMOMAGNÉTICO, CORRENTE NOMINAL: 50 A, TENSÃO NOMINAL: 220 V, NÚMERO DE FASES: TRIFÁSICO					
73	Disjuntor baixa tensão	8.0	Unidade	R$ 68,66	R$ 549,28
Especificação: DISJUNTOR BAIXA TENSÃO, FUNCIONAMENTO: TERMOMAGNÉTICO, CORRENTE NOMINAL: 63 A, TENSÃO NOMINAL: 220 V, NÚMERO DE FASES: TRIFÁSICO					
74	Disjuntor baixa tensão	8.0	Unidade	R$ 55,00	R$ 440,00
Especificação: DISJUNTOR BAIXA TENSÃO, FUNCIONAMENTO: TERMOMAGNÉTICO, CORRENTE NOMINAL: 32 A, TENSÃO NOMINAL: 220 V, NÚMERO DE FASES: TRIFÁSICO					
75	Disjuntor baixa tensão	2.0	Unidade	R$ 190,00	R$ 380,00
Especificação: DISJUNTOR BAIXA TENSÃO, FUNCIONAMENTO: TERMOMAGNÉTICO, CORRENTE NOMINAL: 80 A, TENSÃO NOMINAL: 220 V, NÚMERO DE FASES: TRIFÁSICO					
76	Disjuntor baixa tensão	2.0	Unidade	R$ 202,46	R$ 404,92
Especificação: DISJUNTOR BAIXA TENSÃO, FUNCIONAMENTO: TERMOMAGNÉTICO, CORRENTE NOMINAL: 100 A, TENSÃO NOMINAL: 220 V, NÚMERO DE FASES: TRIFÁSICO					
77	Disjuntor baixa tensão	2.0	Unidade	R$ 202,46	R$ 404,92
Especificação: DISJUNTOR BAIXA TENSÃO, FUNCIONAMENTO: TERMOMAGNÉTICO, CORRENTE NOMINAL: 125 A, TENSÃO NOMINAL: 220 V, NÚMERO DE FASES: TRIFÁSICO					
78	DR	4.0	Unidade	R$ 298,18	R$ 1.192,72
Especificação: DR TETRAPOLAR PADRÃO DIN 40A					
79	DR	4.0	Unidade	R$ 298,18	R$ 1.192,72
Especificação: DR TETRAPOLAR PADRÃO DIN 63A					
80	DR	8.0	Unidade	R$ 200,00	R$ 1.600,00
Especificação: DR BIPOLAR PADRÃO DIN 25A					
81	DR	8.0	Unidade	R$ 138,18	R$ 1.105,44
Especificação: DR BIPOLAR PADRÃO DIN 40A					
82	DISPOSITIVO SUPRESSOR DE SURTO - DPS	8.0	Unidade	R$ 95,93	R$ 767,44
Especificação: DISPOSITIVO SUPRESSOR SURTO (DPS) CLASSE II 20 KA - 275 V					
83	Caixa de medição	6.0	Unidade	R$ 69,28	R$ 415,68
Especificação: CAIXA DE MEDIÇÃO DE ENERGIA MONOFÁSICA PADRÃO ENEL					
84	Caixa de medição	6.0	Unidade	R$ 218,14	R$ 1.308,84
Especificação: CAIXA DE MEDIÇÃO DE ENERGIA TRIFÁSICA PADRÃO ENEL					

85	Armação secundária	8.0	Unidade	R$ 40,41	R$ 323,28
Especificação: ARMAÇÃO SECUNDÁRIA 1 ESTRIBO					
86	Armação secundária	8.0	Unidade	R$ 122,14	R$ 977,12
Especificação: ARMAÇÃO SECUNDÁRIA 2 ESTRIBO					
87	Isolador Roldana	24.0	Unidade	R$ 25,00	R$ 600,00
Especificação: ISOLADOR ROLDANA COM PINO					
91	Cabo elétrico flexível	1.0	Peça	R$ 662,46	R$ 662,46
Especificação: CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, TENSÃO ISOLAMENTO: 750V, TIPO: PP, FORMAÇÃO DO CABO: 2 X 1,5 MM2, MATERIAL DO CONDUTOR: COBRE					
92	Cabo elétrico flexível	1.0	Peça 100 M	R$ 1.236,36	R$ 1.236,36
Especificação: CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, TENSÃO ISOLAMENTO: 750V, TIPO: PP, TEMPERA CONDUTOR: MOLE, FORMAÇÃO DO CABO: 4 X 2,5 MM2, MATERIAL DO CONDUTOR: COBRE					
93	Patch panel	1.0	Unidade	R$ 331,82	R$ 331,82
Especificação: PATCH PANEL, PORTAS: 24, CATEGORIA: 6, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ALTURA 1U, COM RACKS DE 19"					
94	Patch cable	4.0	Unidade	R$ 28,91	R$ 115,64
Especificação: PATCH CABLE EXTRA-FLEXÍVEL RJ-45/RJ-45 DE 1,5M					
95	Regua elétrica	2.0	Unidade	R$ 190,91	R$ 381,82
Especificação: RÉGUA DE TOMADAS ELÉTRICAS, QUANTIDADE TOMADAS: 8, PADRÃO RACK: 19"					
96	Switch	1.0	Unidade	R$ 330,00	R$ 330,00
Especificação: SWITCH 10/100 MBPS 8 PORTAS					
97	Luminária de emergência	10.0	Unidade	R$ 28,03	R$ 280,30
Especificação: LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA COM 30 LÂMPADAS LED DE 2W					
98	Guia para passar cabo	1.0	Unidade	R$ 109,09	R$ 109,09
Especificação: GUIA PARA PASSAR CABO ALMA DE AÇO 10 METROS					
99	Guia para passar cabo	1.0	Unidade	R$ 200,00	R$ 200,00
Especificação: GUIA PARA PASSAR CABO ALMA DE AÇO 20 METROS					
101	JOGO DE CHAVE PHILIPS ISOLADAS 1000V	1.0	Jogo	R$ 305,45	R$ 305,45
Especificação: JOGO DE CHAVE PHILIPS ISOLADAS 1000V					
Valor total do lote R$ 41.666,84 (quarenta e um mil e seiscentos e sessenta e seis reais e oitenta e quatro centavos)					

LOTE 5 - AMPLA PARTICIPAÇÃO					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
11	Grama	4000.0	Metro Quadrado	R$ 27,00	R$ 108.000,00
Especificação: GRAMA, ASPECTO FÍSICO: FOLHA MÉDIA, COR: VERDE-ESMERALDA, TIPO: ESMERALDA, APLICAÇÃO: CAMPO ESPORTIVO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RESISTÊNCIA PISOTEIO					
13	Adubo químico	800.0	Quilograma	R$ 11,87	R$ 9.496,00
Especificação: ADUBO QUÍMICO, ASPECTO FÍSICO: GRANULADO, COMPOSIÇÃO BÁSICA: NPK (9.16.9)					
Valor total do lote R$ 117.496,00 (cento e dezessete mil e quatrocentos e noventa e seis reais)					

LOTE 6 - COTA RESERVADA					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
11	Grama	1000.0	Metro Quadrado	R$ 27,00	R$ 27.000,00
Especificação: GRAMA, ASPECTO FÍSICO: FOLHA MÉDIA, COR: VERDE-ESMERALDA, TIPO: ESMERALDA, APLICAÇÃO: CAMPO ESPORTIVO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RESISTÊNCIA PISOTEIO					
13	Adubo químico	200.0	Quilograma	R$ 11,87	R$ 2.374,00
Especificação: ADUBO QUÍMICO, ASPECTO FÍSICO: GRANULADO, COMPOSIÇÃO BÁSICA: NPK (9.16.9)					
Valor total do lote R$ 29.374,00 (vinte e nove mil e trezentos e setenta e quatro reais)					

LOTE 7 - AMPLA PARTICIPAÇÃO					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	ASFALTO FRIO ENSACADO 25KG - PRONTO PARA USO	1000.0	Unidade	R$ 74,00	R$ 74.000,00
Especificação: ASFALTO FRIO ENSACADO 25KG - PRONTO PARA USO					
Valor total do lote R$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais)					

LOTE 8 - AMPLA PARTICIPAÇÃO					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
7	Madeira Eucalipto	80.0	Metro	R$ 243,64	R$ 19.491,20
Especificação: Mourão madeira, Tipo: Eucalipto tratado, diâmetro: 8-10 cm, comprimento: 6M					
8	Madeira Eucalipto	80.0	Metro	R$ 338,18	R$ 27.054,40
Especificação: Mourão madeira, Tipo: Eucalipto tratado, diâmetro: 10-12 cm, comprimento: 6M					
9	Madeira Eucalipto	80.0	Metro	R$ 423,64	R$ 33.891,20
Especificação: Mourão madeira, Tipo: Eucalipto tratado, diâmetro: 12-14 cm, comprimento: 6M					
10	Madeira Eucalipto	80.0	Metro	R$ 1.167,27	R$ 93.381,60

Especificação: Mourão madeira, Tipo: Eucalipto tratado, diâmetro: 18-20 cm, comprimento: 6M
Valor total do lote R$ 173.818,40 (cento e setenta e três mil, oitocentos e dezoito reais e quarenta centavos)

LOTE 9 - COTA RESERVADA					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QTD**	**UND**	**V. UNIT**	**V. TOTAL**
7	Madeira Eucalipto	20.0	Metro	R$ 243,64	R$ 4.872,80
Especificação: Mourão madeira, Tipo: Eucalipto tratado, diâmetro: 8-10 cm, comprimento: 6M					
8	Madeira Eucalipto	20.0	Metro	R$ 338,18	R$ 6.763,60
Especificação: Mourão madeira, Tipo: Eucalipto tratado, diâmetro: 10-12 cm, comprimento: 6M					
9	Madeira Eucalipto	20.0	Metro	R$ 423,64	R$ 8.472,80
Especificação: Mourão madeira, Tipo: Eucalipto tratado, diâmetro: 12-14 cm, comprimento: 6M					
10	Madeira Eucalipto	20.0	Metro	R$ 1.167,27	R$ 23.345,40
Especificação: Mourão madeira, Tipo: Eucalipto tratado, diâmetro: 18-20 cm, comprimento: 6M					
Valor total do lote R$ 43.454,60 (quarenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e sessenta centavos)					

LOTE 10 - AMPLA PARTICIPAÇÃO					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QTD**	**UND**	**V. UNIT**	**V. TOTAL**
14	Cone sinalização	50.0	Unidade	R$ 54,55	R$ 2.727,50
Especificação: CONE SINALIZAÇÃO, MATERIAL: PVC, ALTURA: 75 CM, COR: LARANJA					
15	Cavalete Sinalização	30.0	Unidade	R$ 958,65	R$ 28.759,50
Especificação: CAVALETE SINALIZAÇÃO, MATERIAL: POLIETILENO, COMPRIMENTO: 1, LARGURA: 0,90, ALTURA: 1,03, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONFORME MODELO DO ORGÃO					
Valor total do lote R$ 31.487,00 (trinta e um mil, quatrocentos e oitenta e sete reais)					

LOTE 11 - AMPLA PARTICIPAÇÃO					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QTD**	**UND**	**V. UNIT**	**V. TOTAL**
16	Tela Nylon	1000.0	Metro Quadrado	R$ 45,45	R$ 45.450,00
Especificação: TELA, MATERIAL: NYLON, E: 3MM, RETICULADA DE 5X5CM					
88	Parafuso	80.0	Unidade	R$ 2,07	R$ 165,60
Especificação: PARAFUSO GALVANIZADO 5/8X14 POLEGADAS M16 X 350MM					
89	Alça de alumínio	100.0	Unidade	R$ 8,96	R$ 896,00
Especificação: ALÇA PREFORMADA DE ALUMÍNIO PRÉ-REUNIDO CA 10/16MM					

90	Fita de aço	100.0	Rolo	R$ 49,95	R$ 4.995,00
Especificação: FITA DE AÇO INOX 304 LISA 3/4" (19,05MM) X 0,5MM					
100	Kit de chave de fenda	3.0	Unidade	R$ 330,00	R$ 990,00
Especificação: KIT JOGO DE CHAVE DE FENDA ISOLADA 1000V					
102	Alicate	3.0	Unidade	R$ 50,00	R$ 150,00
Especificação: ALICATE UNIVERSAL ISOLADO 1000V					
103	Alicate	3.0	Unidade	R$ 57,84	R$ 173,52
Especificação: ALICATE CORTE ISOLADO 1000V					
104	Alicate	3.0	Unidade	R$ 50,87	R$ 152,61
Especificação: ALICATE BICO ISOLADO 1000V					
105	TRENA DE 05 METROS	5.0	Unidade	R$ 22,43	R$ 112,15
Especificação: TRENA DE 05 METROS					
106	Arco serra	10.0	Unidade	R$ 26,83	R$ 268,30
Especificação: ARCO SERRA, LÂMINA SERRA: STANDARD 12 POLEGADAS, MATERIAL CABO: POLIPROPILENO, TIPO: MINI ARCO					
107	Nível bolha	3.0	Unidade	R$ 34,23	R$ 102,69
Especificação: NÍVEL BOLHA					
108	Alicate amperímetro	2.0	Unidade	R$ 610,18	R$ 1.220,36
Especificação: ALICATE AMPERÍMETRO CAT IV 300V, CAT III 600V					
109	Soprador térmico	2.0	Unidade	R$ 343,98	R$ 687,96
Especificação: SOPRADOR, TIPO: TÉRMICO PORTÁTIL, ACIONAMENTO: ELÉTRICO, VOLTAGEM: 220 V, POTÊNCIA: 2.000 W					
110	Óculos de segurança	20.0	Unidade	R$ 12,00	R$ 240,00
Especificação: ÓCULOS DE SEGURANÇA FOXTER ANTIEMBAÇANTE TRANSPARENTE					
111	Luva de Segurança	5.0	Unidade	R$ 12,00	R$ 60,00
Especificação: LUVA MULTITATO TÁTIL PU, TAM: G					
112	Capacete Segurança	10.0	Unidade	R$ 31,48	R$ 314,80
Especificação: CAPACETE SEGURANÇA, MATERIAL: PLÁSTICO, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ABA FRONTAL, SUSPENSÃO COM CATRACA E JUGULAR					
113	Kit de brocas	3.0	Unidade	R$ 249,00	R$ 747,00
Especificação: KIT DE PONTAS E BROCAS V-LINE 41 PEÇAS					
114	Parafusadeira/furadeira	2.0	Unidade	R$ 2.507,00	R$ 5.014,00
Especificação: Parafusadeira/furadeira de impacto brushless 1/2 pol. com 2 baterias 20v li-ion carregador bivolt e maleta + 37 peças par parafusadeira					
115	Talabarte	2.0	Unidade	R$ 317,00	R$ 634,00

Especificação: TALABARTE DE POSICIONAMENTO EM CORDA COM REGULAGEM
Valor total do lote R$ 62.373,99 (sessenta e dois mil, trezentos e setenta e três reais e noventa e nove centavos)

LOTE 12 - AMPLA PARTICIPAÇÃO					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QTD**	**UND**	**V. UNIT**	**V. TOTAL**
2	Tubo plástico	40.0	Metro	R$ 1.296,68	R$ 51.867,20
Especificação: TUBO PLÁSTICO, MATERIAL: POLIETILENO ALTA DENSIDADE (PEAD), DIÂMETRO: 400 MM, COMPRIMENTO: 12 M, APLICAÇÃO: ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA					
3	Tubo plástico	24.0	Metro	R$ 1.750,00	R$ 42.000,00
Especificação: TUBO PLÁSTICO, MATERIAL: POLIETILENO ALTA DENSIDADE (PEAD), DIÂMETRO: 600 MM, COMPRIMENTO: 12 M, APLICAÇÃO: ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA					
4	Tubo plástico	16.0	Metro	R$ 2.333,34	R$ 37.333,44
Especificação: TUBO PLÁSTICO, MATERIAL: POLIETILENO ALTA DENSIDADE (PEAD), DIÂMETRO: 800 MM, COMPRIMENTO: 12 M, APLICAÇÃO: ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA					
5	Tubo plástico	16.0	Metro	R$ 3.305,84	R$ 52.893,44
Especificação: TUBO PLÁSTICO, MATERIAL: POLIETILENO ALTA DENSIDADE (PEAD), DIÂMETRO: 1000 MM, COMPRIMENTO: 12 M, APLICAÇÃO: ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA					
Valor total do lote R$ 184.094,08 (cento e oitenta e quatro mil e noventa e quatro reais e oito centavos)					

LOTE 13 - COTA RESERVADA					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QTD**	**UND**	**V. UNIT**	**V. TOTAL**
2	Tubo plástico	10.0	Metro	R$ 1.296,68	R$ 12.966,80
Especificação: TUBO PLÁSTICO, MATERIAL: POLIETILENO ALTA DENSIDADE (PEAD), DIÂMETRO: 400 MM, COMPRIMENTO: 12 M, APLICAÇÃO: ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA					
3	Tubo plástico	6.0	Metro	R$ 1.750,00	R$ 10.500,00
Especificação: TUBO PLÁSTICO, MATERIAL: POLIETILENO ALTA DENSIDADE (PEAD), DIÂMETRO: 600 MM, COMPRIMENTO: 12 M, APLICAÇÃO: ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA					
4	Tubo plástico	4.0	Metro	R$ 2.333,34	R$ 9.333,36
Especificação: TUBO PLÁSTICO, MATERIAL: POLIETILENO ALTA DENSIDADE (PEAD), DIÂMETRO: 800 MM, COMPRIMENTO: 12 M, APLICAÇÃO: ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA					
5	Tubo plástico	4.0	Metro	R$ 3.305,84	R$ 13.223,36
Especificação: TUBO PLÁSTICO, MATERIAL: POLIETILENO ALTA DENSIDADE (PEAD), DIÂMETRO: 1000 MM, COMPRIMENTO: 12 M, APLICAÇÃO: ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA					
Valor total do lote R$ 46.023,52 (quarenta e seis mil e vinte e três reais e cinquenta e dois centavos)					

LOTE 14 - AMPLA PARTICIPAÇÃO					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
12	Grama sintética	4000.0	Metro Quadrado	R$ 161,82	R$ 647.280,00
Especificação: GRAMA SINTÉTICA, MATERIAL: POLIETILENO, COR: VERDE, ALTURA: MINÍMO 50MM, APLICAÇÃO: CAMPO DE FUTEBOL					
Valor total do lote R$ 647.280,00 (seiscentos e quarenta e sete mil e duzentos e oitenta reais)					

LOTE 15 - COTA RESERVADA					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
12	Grama sintética	1000.0	Metro Quadrado	R$ 161,82	R$ 161.820,00
Especificação: GRAMA SINTÉTICA, MATERIAL: POLIETILENO, COR: VERDE, ALTURA: MINÍMO 50MM, APLICAÇÃO: CAMPO DE FUTEBOL					
Valor total do lote R$ 161.820,00 (cento e sessenta e um mil e oitocentos e vinte reais)					

Valor total R$ 1.943.554,61 (um milhão, novecentos e quarenta e três mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e um centavos)

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo.

1.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.4. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, CONFORME ESTABELECE O ART. 84 DA Lei Nº 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021.

1.4.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas.
1.5. O custo estimado total da contratação é de R$ 1.943.554,61 (um milhão, novecentos e quarenta e três mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e um centavos)

1.6. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A descrição dos requisitos da contratação encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.3. Será exigida a prestação de garantia de execução contratual, no percentual de 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, nos termos dos arts. 96 a 98 da Lei nº 14.133/2021, podendo o contratado optar por uma das modalidades previstas no art. 96 da referida Lei (caução em dinheiro ou títulos da dívida pública, seguro-garantia ou fiança bancária).

4.3.1. A garantia deverá ser apresentada no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado da data de assinatura do contrato, prorrogável por igual período, a critério da Administração.

4.3.2. A garantia prestada será liberada ou restituída após a execução do contrato e, quando em dinheiro, atualizada monetariamente, nos termos do art. 98 da Lei nº 14.133/2021.

4.3.3. A não prestação da garantia de execução no prazo estabelecido ensejará a aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência/Edital, sem prejuízo da possibilidade de rescisão contratual.

5. DO MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

5.1. O prazo de entrega do(s) item(ns) é de 05 (cinco) dias, contado da emissão de Requisição formalizada pelo Contratante, em quantitativo especificado pelo Contratante.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data avençada, o contratado deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 dias de antecedência para que o pleito de prorrogação de prazo seja analisado pela contratante, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues nos locais determinados pelas unidades gestoras, indicados na ordem de compra.

6. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato decorrente da Ata de Registro de Preços, deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (caput do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (§ 5ºdo art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e o contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante do Contratado para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do termo de contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade convocará o representante do contratado para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do contratado, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (caput do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

6.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.9.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.9.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.9.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.10. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

6.11. O gestor do contrato deverá elaborará relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

7. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 03 (três) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 10 (dez) dias).

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.9. Recebida a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, quando cabível, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

a) o prazo de validade;

b) a data da emissão;

c) os dados do contrato e do órgão contratante;

d) o período respectivo de execução do contrato;

e) o valor a pagar; e

f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta junto ao cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) para:

a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;

b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.14. Constatando-se, junto o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

7.18. Em atendimento ao inciso VI do art. 92 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, o pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de correção monetária.

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7.24.A antecipação de pagamento somente será permitida se propiciar sensível economia de recursos ou se representar condição indispensável para a obtenção do bem ou para a prestação do serviço, conforme determina o § 1º do art. 145 da lei Federal nº 14.133/21.

8. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade pregão, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo Menor Preço, por Lote.

8.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

8.2.1 Se for o caso, os documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital, a documentação solicitada, deverá ter sua expedição anterior a hora e data de abertura do certame. Sob pena de inabilitação de acordo com art 64 da Lei 14.133/2021.

Habilitação Jurídica

8.3. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.4. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.5. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

8.6. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.7. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.

8.8. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.9. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.10. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito

no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.11. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

8.12. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

8.13. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.14. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.15. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.16. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.17. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.18. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais/municipais ou distritais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.19. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.20. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante (inciso II do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021);

8.20.1. Certidão Unificada Estadual de Natureza Cível, expedida pelo Poder Judiciário do Estado competente, por meio do Sistema de Requerimento e Expedição de Certidões, abrangendo especificamente os registros de falência, recuperação judicial ou recuperação extrajudicial, em nome da pessoa jurídica licitante, válida na data de sua apresentação, em conformidade com o disposto no art. 69, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, bem como com a Resolução do Órgão Especial do Tribunal de Justiça competente.

8.21. Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

I - Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) ÷ (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante);

II - Solvência Geral (SG) = (Ativo Total) ÷ (Passivo Circulante +Passivo não Circulante); e

III - Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante) ÷ (Passivo Circulante).

8.22. Caso o licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo OU patrimônio líquido mínimo de 5% (cinco por cento) do valor total estimado da contratação ou do lote arrematado.

8.23. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura (§1º do art. 65 da Lei nº 14.133, de 2021).

8.24. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos (§ 6º do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021).

8.25. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo licitante.

Qualificação Técnica

8.26. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.27. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

8.28. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

8.29. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste termo de referência e já apresentados, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, após solicitação da Administração, sob pena de inabilitação.

8.30. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

8.31. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

8.32. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.

8.33. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste termo de referência.

8.33.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação.

8.34. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado

9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1.O controle e o gerenciamento das atas de registro de preços serão realizados pelo órgão gerenciador, quanto a:

I - os quantitativos e os saldos;

II - as solicitações de adesão; e

III - o remanejamento das quantidades.

9.2. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações (art. 25 do Decreto nº 11.462/2023):

9.2.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

9.2.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

9.2.3. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

9.2.4. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

9.3. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.3.1. Os instrumentos acima especificados serão assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.

9.4. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.5. A vigência dos contratos decorrentes do sistema de registro de preços será estabelecida no edital, observado o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

10. DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

10.1.A indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será exigida para a formalização do contrato ou de outro instrumento hábil.

102. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

11. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. Em atendimento ao § 3º do art. 86, da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, será permitida a adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública, permitindo a ampliação do acesso às condições contratuais vantajosas já negociadas, em conformidade com as disposições legais vigentes.

11.1.1. A adesão à ata de registro de preços configura uma estratégia administrativa que visa ampliar a eficiência e promover a economicidade nas contratações públicas. Esta decisão está alinhada com os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência que regem a Administração

Pública, conforme estabelecido pela Constituição Federal e reiterado pelos Acórdãos 224/2020, 2736/2023 e 2822/2021 do Tribunal de Contas da União (TCU).

A opção pela adesão não é meramente procedimental, mas uma escolha estratégica que requer uma justificação clara e robusta. Nesse sentido, a adesão deve ser precedida por uma análise criteriosa do mercado e uma avaliação das vantagens econômicas, garantindo que as condições obtidas através do registro de preços sejam, de fato, as mais vantajosas para a Administração Pública. Esta análise deve considerar não apenas os custos diretos, mas também os benefícios de longo prazo, como a redução de tempo e recursos despendidos em múltiplas licitações.

Além disso, a adesão deve estar em harmonia com os objetivos estratégicos do órgão ou entidade, contribuindo para a otimização de recursos e a melhoria da qualidade dos serviços prestados ao cidadão. A transparência do processo é fundamental e deve ser assegurada pela divulgação de todos os atos, garantindo que a adesão à ata de registro de preços ocorra de forma aberta e acessível a todos os interessados.

Em conformidade com os precedentes do TCU, a inclusão de cláusula de adesão no edital deve ser motivada de forma explícita, detalhando como essa escolha se alinha à busca pela eficiência administrativa e quais benefícios específicos são esperados. Tal motivação reforça o compromisso com a gestão fiscal responsável e com a obtenção de valor para o dinheiro público.

Portanto, a adesão à ata de registro de preços, quando bem fundamentada e justificada, representa uma prática alinhada à busca constante pela eficiência na Administração Pública, proporcionando economia, agilidade e qualidade na contratação de bens e serviços, sempre em prol do interesse público.

São Gonçalo do Amarante/CE,